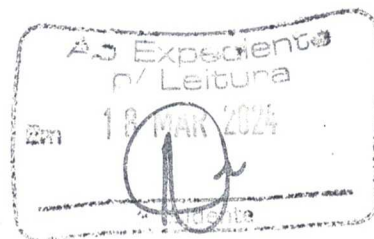




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 130/2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que sejam realizadas a dragagem e a limpeza dos rios, córregos e demais cursos d'água no 4º Distrito - Muriqui – Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária a fim de que sejam evitados enchentes e alagamentos no nosso 4º Distrito - Muriqui, bem como a proliferação de doenças. Importante ressaltar que ainda nos encontramos no verão e que até o início do outono podemos ter dias de grande precipitação com riscos de danos.



Mangaratiba, 15 de março de 2024.


VEREADOR
HUGO Graçano

Câmara Municipal de Mangaratiba